DFD · LEI Nº 14.133/2021

Documento de Formalização da Demanda

Primeiro documento da fase preparatória. Registra a necessidade da área requisitante e alimenta o plano de contratações anual.

Base legal e referências

- Lei nº 14.133/2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos
- Decreto nº 10.947/2022 — plano de contratações anual e Documento de Formalização da Demanda (âmbito federal)
- Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 — contratação de soluções de TIC pelos órgãos do SISP

Lei nº 14.133/2021, art. 12, VII (plano de contratações anual) e art. 18 (fase preparatória).

Modelo de referência elaborado pela BOXTECH. Confira a regulamentação do seu ente (decretos e instruções estaduais ou municipais, que podem exigir campos adicionais) e submeta o documento à análise da assessoria jurídica quando exigido. Empresas públicas e sociedades de economia mista seguem a Lei nº 13.303/2016 e o próprio Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC).

Estrutura do documento

Seção	Preenchimento	Fundamento
1. Área requisitante e responsável	Obrigatória	Decreto 10.947/2022
2. Descrição sucinta do objeto	Obrigatória	Decreto 10.947/2022
3. Justificativa da necessidade	Obrigatória	Decreto 10.947/2022
4. Alinhamento estratégico	Obrigatória	Lei 14.133, art. 18, II
5. Quantidade estimada	Obrigatória	Decreto 10.947/2022
6. Estimativa preliminar do valor	Obrigatória	Decreto 10.947/2022
7. Data pretendida para conclusão	Obrigatória	Decreto 10.947/2022
8. Grau de prioridade	Obrigatória	Decreto 10.947/2022
9. Vinculação ou dependência com outras contratações	Quando aplicável	Decreto 10.947/2022

Identificação

Órgão ou entidade	
Unidade requisitante	
Processo administrativo nº	
Responsável	
Data	

Conteúdo

1. Área requisitante e responsável

OBRIGATÓRIA

Unidade demandante e servidor responsável pela demanda.

Decreto 10.947/2022

2. Descrição sucinta do objeto

OBRIGATÓRIA

O que se pretende contratar, em linguagem objetiva.

Decreto 10.947/2022

3. Justificativa da necessidade

OBRIGATÓRIA

Problema a ser resolvido e interesse público envolvido.

Decreto 10.947/2022

4. Alinhamento estratégico

OBRIGATÓRIA

Objetivos do PEI/PDTI e necessidade inventariada que a contratação atende.

Lei 14.133, art. 18, II

5. Quantidade estimada

OBRIGATÓRIA

Quantidades a contratar e unidade de medida.

Decreto 10.947/2022

6. Estimativa preliminar do valor

OBRIGATÓRIA

Valor estimado e fonte da estimativa.

Decreto 10.947/2022

7. Data pretendida para conclusão

OBRIGATÓRIA

Prazo em que a contratação precisa estar concluída.

Decreto 10.947/2022

8. Grau de prioridade

OBRIGATÓRIA

Alto, médio ou baixo, com justificativa.

Decreto 10.947/2022

9. Vinculação ou dependência com outras contratações

QUANDO APLICÁVEL

Contratações relacionadas ou que dependem desta.

Decreto 10.947/2022

Aprovação

Responsável pela demanda
Área requisitante

Autoridade competente
Aprovação da demanda